

# Nova Circular Normativa sobre Férias 2025

26 Março, 2025



Reposta a legalidade!

Em nova circular publicada a 25 de março, e como seria de esperar, fica expresso que a aprovação e homologação das férias é da competência da Enfermeira Diretora que pode delegar em Enfermeiros nomeados em funções de Direção.

Relembramos que após a publicação da primeira circular, foi enviado um ofício ao Presidente do Conselho de Administração onde repudiamos de forma veemente a tentativa de usurpação de funções a toda a hierarquia de Enfermagem. Não eram as pessoas que estavam em causa, era a Enfermagem.

Ainda que o Presidente do Conselho de Administração nunca tenha agendado a reunião solicitada, congratulamo-nos com o desfecho positivo deste problema, causador de forte instabilidade na ULS do Algarve.

Estivemos desde o início com a Enfermagem e com todos os enfermeiros da ULS do Algarve.

Assim continuaremos não esquecendo que aguardamos respostas do Conselho de Administração relativamente a:

1. Pagamento dos retroativos desde 2018
2. Atribuição do BOM a todos os enfermeiros no biénio 2023/2024